

INTERESSADOS

fabianors - FABIANO REGO DE SOUSA
SOF - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECISÃO TRT7.DG Nº. 44/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria de Orçamento e Finanças

CONTRATADA: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais) para dois participantes.

OBJETO: Inscrição dos servidores ÍTALO CÉSAR MARTINS e VLADSON ARNAUD DE FARIAS no curso “GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS”, a ser realizado pela OPEN TREINAMENTOS no período de 20 a 24 de março, na modalidade on-line.

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2023, acostado mediante o documento 14.

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídico Administrativa no Parecer TRT7.DG.AJA Nº.063/2023 (doc.19), pela legalidade do procedimento;

Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 10/12, 18 e 21).

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 20) e a adequação orçamentária (doc. 8/9);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação em tela.

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a ser substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art.25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art.24) e no art.62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93.

À Secretaria de Orçamento e Finanças - SPO, para emitir a nota de empenho respectiva.

Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Escola Judicial para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº.69/2021, em atendimento ao art. 46, I e II da Resolução 08/2019, bem como guarda e acompanhamento da contratação

Fortaleza (CE), 15 de fevereiro de 2023.
NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas